



Gabinete Vereador Joatan de Jesus - O amigo de sempre!

REQUERIMENTO Nº 068/2022

AUTOR: VEREADOR JOATAN DE JESUS

O Vereador presente subscreve no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais vem após a aprovação em plenário REQUERER EM CARATER DE URGÊNCIA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta casa de leis, o projeto de lei que, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Políticas Penais.

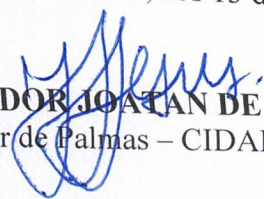
JUSTIFICATIVA

Esse projeto reafirma a relevância matéria para a criação do fundo municipal para a execução de projetos no âmbito penal, aonde um dos recursos virá através de repasse do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, das dotações orçamentárias e outras que o município estabelecer.

Recursos que irá contribuir prioritariamente na fomentação e implementação com a qualificação do escritório social, custear a estruturação e manutenção da equipe multidisciplinar destinada á desinstitucionalização de pessoas submetidas à medida de segurança, serviços de acompanhamento de alternativas penais com enfoque restaurativo, a fim de construir fluxos e metologias para atendimento inicial junto à audiência de custódia, aplicação e execução das medidas, assim como de contribuir para sua efetividade e possibilitar a inclusão social dos cumpridores de pena, a partir das especificações de cada caso, a partir das especificações de cada caso, considerando o disposto na resolução CNJ nº 288/2019.

Destarte, sirvo-me da presente solicitação contando com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Plenário, Câmara Municipal de Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

  
VEREADOR JOATAN DE JESUS  
Vereador de Palmas – CIDADANIA

RECEBEMOS  
Em 14/06/2022  
